

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CARREGUEIRA

Nuno Jorge Lino Mira, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos nº.s 1 e 2, do artigo 34º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Carregueira iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Sede de Junta de Freguesia de Carregueira

(do eleitor Abel Guerreiro Rocha ao eleitor Jorge Maria Oliveira).

Secção de voto n.º 2: Sede de Junta de Freguesia de Carregueira

(do eleitor José Anita de Sousa ao eleitor Zulmira Pedro G. Antunes)

Secção de voto n.º 3: Edifício Alto do Pina, Arripiado – Carregueira

(do eleitor Abílio de Sousa Vieira ao eleitor Vitor M. C. Grazina).

Chamusca, 23 de janeiro 2026

O Presidente da Câmara Municipal
